

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>31/05/2022</u> <u>PF</u> SECRETÁRIO (a)		<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 017/2022
		<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
		<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: RODIRGO FRÓES ACOSTA			

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamentos e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada as seguintes providências de maneira urgente:

- 1. – SOLICITA PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO, POSSIBILITANDO AO CONTRIBUINTE DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS, PARA QUE POSSAM FAZER SEUS PAGAMENTOS DE IMPOSTOS, APROVEITANDO A TECNOLOGIA PIX COM GERAÇÃO DE QR CODE.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

LIDO
Na Seção de 31/05/2022
PF
SECRETÁRIO (a)

Como um dos princípios e deveres do Vereador é reivindicar melhorias a nossa população, a presente foi objeto de indicação deste vereador durante a 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio do corrente ano. Solicita providências administrativa do executivo, possibilitando ao contribuinte de tributos e taxas municipais, para que possam fazer seus pagamentos de impostos, aproveitando a tecnologia PIX, com geração de QR Code.

Destaco que a implementação dá a possibilidade do contribuinte efetuar o pagamento de seus tributos municipais via PIX tem sido a solução encontrada por diversos municípios do Brasil, como forma de alavancar a arrecadação municipal, gerando mais receita, o que via de regra, proporciona maior retorno à sociedade com melhor prestação de serviços. Vemos que urge reivindicar junto aos órgãos competentes para atender o serviço solicitado.

Por sentir pertinente esta propositura, peço aos Nobres Pares que possa aprovar e que os órgãos competentes possam atender o mais pronto possível.

Sala de Sessões, 31 de Maio de 2022.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador